

CARTA CONJUNTA

“Pela valorização da Geografia”

Quando nos interrogamos sobre o que têm em comum os incêndios florestais que ocorreram na região Centro, o lanço de estrada que abateu em Vila Viçosa, a tempestade Lorenzo que assolou os Açores, a gentrificação turística que invade Lisboa, a agricultura intensiva do Alentejo que agrava o défice hídrico da região e evidencia os problemas de integração da população migrante; quando pensamos nestas e em tantas outras questões, a resposta está na Geografia.

A crescente pressão exercida sobre o território e consequente degradação do bem-estar e da qualidade de vida das suas populações, obrigam a que, em resposta aos desafios deste mundo VICA (Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo), se valorize a Geografia enquanto ciência que estuda as inter-relações existentes no trinómio Território-Natureza-Sociedade.

Com efeito, nas suas dimensões conceptual e instrumental, a Geografia é a única ciência capaz de promover um estudo multiescalar e multifatorial, alicerçado numa cultura de território, subjacente a uma cidadania territorial democrática com sentido prospetivo. Um povo que não conhece o seu território nunca o irá estimar e jamais irá compreender a importância da sua gestão e ordenamento.

Porém, as condições pouco aliciantes do exercício de funções ligadas à docência têm levado à diminuição do número de professores no ativo e, concomitantemente, ao aumento do número de horários sem afetação de docente na maioria dos grupos disciplinares.

Apesar da implementação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, conferir às escolas a autonomia e flexibilidade curricular necessárias à consecução de projetos educativos adequados às comunidades escolares, a ausência de um referencial de carga horária mínima por ciclo, atribuída às diferentes disciplinas das Ciências Sociais e Humanas, leva à existência de matrizes curriculares do 3º Ciclo muito diversas a nível nacional (com cargas horárias que vão desde um tempo semanal a três tempos, por exemplo, no 7ºano), o que compromete o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais e coloca os alunos em situação de desigualdade perante a avaliação externa de cariz normativo.

É de salientar, ainda, que a distribuição do serviço docente, sem respeito pelos princípios da igualdade e paridade entre disciplinas pertencentes à mesma componente do currículo, gera conflitos entre docentes pela sobrevalorização de umas disciplinas em detrimento de outras, a que acresce o facto de, por via dessa desigualdade, se aumentar o número de turmas e de alunos por docente, comprometendo a disponibilidade de horário para planificação e concretização das atividades sem tempo útil para o tão necessário trabalho colaborativo.

Cumulativamente, a média de idades dos professores de Geografia (51 anos), atesta a tendência de envelhecimento deste grupo disciplinar, com implicações na fraca capacidade de resposta das escolas para a supressão das necessidades temporárias do grupo de recrutamento e, conseqüentemente, no perfil dos docentes que estão a ser admitidos para preencher as vagas, à luz da Nota Informativa da DGAE, de 14 de janeiro de 2020. Explicitando o significado de “*docentes titulares de adequada formação científica*” contemplado no ponto 3.3. da referida Nota, urge uma definição clara e objetiva dos critérios de recrutamento dos docentes.

Assim, exige-se que, **para suprimir as necessidades temporárias do grupo de recrutamento 420, além dos candidatos com habilitação profissional e própria em Geografia, sejam considerados, igualmente, candidatos com formação em Geografia e ou áreas complementares de planeamento e ordenamento do território ligadas a escolas de e com formação em Geografia**, de acordo com a seguinte habilitação académica:

- I. Licenciados em Geografia e ou áreas complementares de planeamento e ordenamento do território ligadas a escolas de e com formação em Geografia (pré e pós-Bolonha), com 120 ECTS em Geografia (nos quais se inclua, obrigatoriamente, Geografia de Portugal – Física e Humana), para lecionar as disciplinas de Geografia e Cidadania e Desenvolvimento, quer do 3º Ciclo, quer do ensino secundário;
- II. Estudantes da Licenciatura em Geografia e ou áreas complementares de planeamento e ordenamento do território ligadas a escolas de e com formação em Geografia (pós Bolonha), com 80% dos 120 ECTS em Geografia, para lecionar as disciplinas de Geografia e Cidadania e Desenvolvimento, do 3º Ciclo.

No sentido de satisfazer as necessidades temporárias de professores do grupo 420, importa, igualmente, priorizar os critérios de forma que o processo de recrutamento seja justo e transparente para os candidatos, propondo-se como ordem de seleção:

1. Candidatos com habilitação profissional em ensino de Geografia;
2. Candidatos com habilitação profissional em ensino de Geografia, com contrato a termo certo, em exercício de funções no agrupamento em que se regista a carência;
3. Candidatos com habilitação académica de acordo com os pontos I. e II. acima referidos.

É de referir, ainda, que, tendo por base a especificidade das duas áreas do saber implícitas no currículo da disciplina de História e Geografia de Portugal do 2º Ciclo, a integração das licenciaturas em Geografia (pré e pós-Bolonha) na lista de cursos que conferem habilitação própria para a docência desta disciplina e a conseqüente implementação do par pedagógico formado entre os respetivos docentes, permite minimizar a formação deficitária do conhecimento geográfico de Portugal no que respeita ao seu território, aos seus recursos naturais e humanos e às suas inter-relações.

A este propósito, refira-se, em particular, que, à exceção dos alunos que frequentam Geografia A no ensino secundário, a abordagem à escala nacional é desvalorizada em detrimento de outras escalas ao longo do ensino básico.

Noutro âmbito, a formação inicial de professores deve ser alvo de reestruturação, permitindo aos docentes a frequência de um estágio profissional remunerado de, pelo menos, um ano letivo que:

- assegure uma experiência mais efetiva e completa com turmas a seu cargo;
- reforce a preparação dos docentes para a realidade atual das escolas e dos alunos, capacitando-os para a necessária abordagem digital, em crescendo na sociedade, e para lidar com os múltiplos problemas de ordem social emergentes em escolas cada vez mais multiculturais;
- aprofunde a abordagem didática que exponencie a apropriação das ferramentas necessárias à transposição didática dos conteúdos, assim como a capacidade dos docentes em incentivar os jovens a mobilizar as competências desenvolvidas, enquanto cidadãos participativos e proativos em prol do bem comum, de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A Geografia, ciência de valor universal e intemporal, na formação das gerações do futuro, é insubstituível na promoção da cidadania territorial para a intervenção, nomeadamente, na conservação e transformação dos territórios a diferentes escalas, pelo que, é indiscutível o seu valor no currículo nacional, enquanto disciplina autónoma, pelos seus objeto de estudo e método próprios, que relevam a sua singularidade no contexto das demais disciplinas.

15 de março de 2022

Associação de Professores de Geografia

Associação Insular de Geografia

Associação Portuguesa de Geógrafos

Departamento de Geografia de Planeamento Regional da NOVA FCSH

Departamento de Geografia e Turismo da FLUC

Departamento de Geografia da FLUP

Departamento de Geografia do ICS da UM

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Departamento de Geociências da ECT da UE